
D.R. DA ENERGIA
Rectificação n.º 33/2011 de 25 de Março de 2011

Considerando que o despacho n.º 298/2011, de 11 de Março, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 50, de 11 de Março de 2011, foi publicado com uma inexactidão, no seu anexo, que se rectifica.

“Anexo

b) Onde se lê: ...Recuperador Calor/2010/010...€1459,31 € 364,83 €, dever-se-á ler:

“ ... Recuperador Calor/2010/010...€2754,58 € 688,65”.

15 de Março de 2011. - O Director Regional da Energia, *José António Cabral Vieira*.